EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026

SELEÇÃO DE ESCRITORES PARA A I FEIRA DO LIVRO DA FIEC

(Evento de Reinauguração da Biblioteca)

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) torna público o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de escritores de Indaiatuba/SP interessados em expor e comercializar suas obras durante a **I Feira do Livro da FIEC**, que integrará a programação oficial de reinauguração do novo espaço da Biblioteca.

1. DO OBJETO E DO EVENTO

1.1. O presente edital visa selecionar **12 (doze) escritores(as)** locais para ocupação de bancadas de exposição e venda de obras literárias.

1.2. **Data:** 04 de novembro de 2026.

1.3. **Horário de Atuação:** Das 15h às 21h30.

1.4. **Local:** Biblioteca da FIEC — Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3405, Jd. Regina, Indaiatuba/SP.

1.5. **Público-Alvo do Evento:** Estudantes dos cursos técnicos e tecnólogos, corpo docente, funcionários da instituição e comunidade acadêmica.

2. DA ESTRUTURA E ESPAÇO FÍSICO

2.1. Por se tratar de um espaço físico reduzido, a FIEC disponibilizará mesas de exposição organizadas em sistema de bancadas compartilhadas/rodízio para garantir conforto e fluidez ao público.

2.2. A infraestrutura física básica (mesas e cadeiras) será fornecida pela instituição. Transporte, acervo para venda e troco são de responsabilidade exclusiva do autor.

3. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Pré-Requisito Eliminatório:

- Ser escritor(a) residente ou com trajetória literária comprovadamente vinculada ao município de Indaiatuba/SP.
- Ter **pelo menos 01 (um) livro publicado nos últimos 5 anos** (entre novembro de 2021 e novembro de 2026), em formato físico ou digital, detentor de ISBN ou ficha catalográfica.

3.2. Gêneros Literários Aceitos:

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/XG89M-YW5R6-WJPT8-YLP22

- Romances, poesias, crônicas, contos, HQs, literatura infantil/juvenil, ensaios, autoajuda e divulgação científica.

3.3. Matriz de Pontuação:

A classificação será definida pela soma dos pontos obtidos conforme a tabela abaixo:

Requisito / Condição	Pontuação	Observação e Comprovação
Residência em Indaiatuba ou Trajetória Literária	**5 pontos**	Comprovante de endereço em Indaiatuba/SP ou portfólio comprovando atuação cultural/literária na cidade.
Produtividade Literária	**3 pontos** *(por obra)*	Por livro publicado nos últimos 5 anos (máximo de 15 pontos).
Premiações Recebidas por Publicação	**2 pontos** *(por prêmio)*	Prêmios literários regionais, nacionais ou internacionais recebidos em razão de obras publicadas (máximo de 6 pontos).
Participação em Palestras, Congressos, Seminários ou Feiras Literárias	**1 ponto** *(por evento)*	Comprovação de participação como autor(a) convidado(a) ou palestrante (máximo de 5 pontos).
Citações em Estudos Científicos	**1 ponto** *(por citação)*	Citação da obra do autor em teses, dissertações, monografias ou artigos acadêmicos (máximo de 3 pontos).

- **Documentos aceitos para comprovação:** Certificados, declarações oficiais, matérias jornalísticas de cobertura, links ou cópias de trabalhos acadêmicos com as devidas citações e cópias do ISBN/ficha catalográfica das obras.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na pontuação final, a escolha dos 12 expositores seguirá estritamente a ordem de preferência abaixo:

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/XG89M-YW5R6-WJPT8-YLP22

1. Maior volume de publicações com ISBN nos últimos 5 anos.
2. Maior pontuação no quesito "Premiações Recebidas por Publicação".
3. Ordem de Inscrição (data e hora de envio registradas no formulário).

5. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS

Etapa	Período / Data	Local / Canal
Lançamento do Edital	24/09/2026	Site da FIEC e Instagram
Período de Inscrições	Das 10h de 25/09/2026 até às 16h de 12/10/2026	Formulário Online
Avaliação e Curadoria	De 13/10/2026 a 16/10/2026	Comissão de Avaliação Interna
Divulgação da Classificação	16/10/2026	Site da FIEC e Instagram
Prazo para Interposição de Recurso	Até às 16h do dia 19/10/2026	Formulário Online
Divulgação do Resultado dos Recursos e Classificação Final	21/10/2026	Site da FIEC e Instagram
Confirmação e Assinatura do Termo	Até 23/10/2026	Assinatura de Termo de Adesão Online
Execução da Feira	**04 de Novembro de 2026**	Biblioteca da FIEC

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/XG89M-YW5R6-WJPT8-YLP22

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições são gratuitas e serão efetuadas exclusivamente via **Formulário Online** das 10h de 25/09/2026 até às 16h do dia 12/10/2026.

6.2. O candidato deverá preencher compulsoriamente os campos:

- **Dados Pessoais:** Nome completo, nome artístico, telefone (WhatsApp), e-mail e comprovante de vínculo/residência em Indaiatuba.
- **Dados das Obras e Comprovantes:** Título(s), ano de publicação, editora/ISBN, gênero, sinopse (até 500 caracteres) e documentos comprobatórios para a Matriz de Pontuação (prêmios, congressos, palestras e citações).
- **Termo de Declaração:** Confirmação de disponibilidade para o dia 04/11/2026, das 15h às 21h30.
- **Portfólio:** Link para redes sociais ou site do autor.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra as regras deste Edital e contra os resultados preliminares do processo seletivo, observado o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente via formulário online no link oficial da FIEC, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

7.3. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Julgadora da FIEC.

7.4. A interposição de recurso não suspende o andamento do processo seletivo, que seguirá o cronograma estabelecido neste Edital.

7.5. Não será admitida, em sede de recurso, a apresentação de documentos que deixaram de ser encaminhados no período de inscrição, sendo o recurso restrito à revisão da decisão com base na documentação tempestivamente apresentada pela pessoa candidata.

7.6. As decisões dos recursos serão publicadas na data prevista no cronograma, juntamente com o resultado correspondente, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

8. DAS DIVULGAÇÕES

8.1. É de única e exclusiva responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a divulgação dos resultados do processo seletivo e demais comunicados da FIEC acerca deste Chamamento Público.

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/XG89M-YW5R6-WJPT8-YLP22

8.2. Não haverá comunicação individual por e-mail, telefone ou correspondência para informe de resultados.

8.3. Todas as divulgações, resultados preliminares, decisões de recursos e comunicados oficiais serão publicados exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FIEC, no endereço: https://www.fiec.com.br, bem como espelhados no aplicativo interno *Layers* e nas redes sociais da instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A comercialização dos livros é de responsabilidade exclusiva do autor selecionado, ficando a FIEC isenta de qualquer intermediação ou taxa sobre as vendas.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da FIEC.

Indaiatuba, 22 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Renata Rotella Magalhães
CPF: ***.495.788-**
Data: 22/09/2026 15:53:22 -03:00

TECHCERT

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica

PUBLIQUE-SE

Assinado eletronicamente por:
Rita de Cassia Trasferetti
CPF: ***.164.498-**
Data: 24/09/2026 12:13:13 -03:00

FIEC FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SP

Rita de Cassia Trasferetti
Superintendente da FIEC

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/XG89M-YW5R6-WJPT8-YLP22

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026 – FIEC

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, candidato(a) inscrito(a) para a **I Feira do Livro de Autores Indaiatubanos da FIEC**, venho por meio deste apresentar recurso contra o Resultado Preliminar do processo seletivo do referido edital.

1. **Decisão Contestada:**
   _____

2. **Justificativa do Candidato:**
   _____

Indaiatuba/SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Esse documento foi assinado por Renata Rotella Magalhães e Rita de Cassia Trasferetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/XG89M-YW5R6-WJPT8-YLP22

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XG89M-YW5R6-WJPT8-YLP22

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Renata Rotella Magalhães (CPF ***.495.788-**) em 22/09/2026 15:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.36.141.138	Lat: -23,079700 Long: -47,221300 Precisão: 50000 (metros)

Autenticação	diretoria.pedagogica@fiec.com.br (Verificado)
Login	

bA+iJLux5r6nNnM0BAqm9li5pdCwuOySFOrp5MOOdp4=
SHA-256

- Rita de Cassia Trasferetti (CPF ***.164.498-**) em 24/09/2026 12:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.36.141.138	Não disponível

Autenticação	superintendente@fiec.com.br
Email verificado	

pY55Dg4jAboUaYXd9qsImakXh4zHij53JDvqIH/EDKE=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://signer.techcert.com.br/validate/XG89M-YW5R6-WJPT8-YLP22

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://signer.techcert.com.br/validate